



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 36, de 21 de outubro de 2022

Aprova a atualização do PPC, a nova matriz curricular e os programas de disciplina, do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 21 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, a atualização do projeto pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, a nova matriz curricular do referido curso, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 3º. Aprovar, conforme anexo, os programas de disciplina vinculados à nova matriz curricular do referido curso, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022.

Art. 4º. Aprovar, conforme anexo, os programas de disciplina do quinto (5º) semestre vinculados à matriz Nº 60, de vigência 2020/1, do referido curso.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 08/11/2022 18:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 191563

**Código de Autenticação:** aed1ea5a3b

